



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

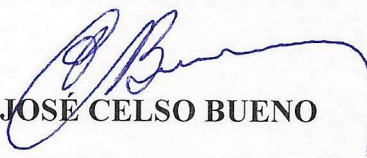
JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionária **SUELLEN APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 44.366.551-5, inscrita no CPF nº 324.953.058-14, CNH nº 44366551, a conduzir veículos do Município em concordância com a categoria de sua CNH.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 08 de maio de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos